



62.047  
MATRICULA

PORTO ALEGRE, 30 de setembro

de 1.983

FLS.

MATRICULA

1

62.047

**Imóvel:** Um terreno ao norte, com a rua Cecília Meirelles, medindo 6m20; ao sul, com a rua Peri Machado, 6m20; ao leste, com a avenida Praia de Belas, 107m75; e, ao oeste, com terreno da Maguefa-Empreendimentos Imobiliários Ltda., 107m75, possuindo a área total de 668mq05.

**Quarteirão:** não indicado.

**Bairro:** não indicado.

**Procedência:** R.1 da matrícula 5642, de 8/9/76 e matrícula 62.042, de 30/9/83; R.1/62.038, de 30/9/83.

**Proprietário:** Maguefa-Empreendimentos Imobiliários Ltda., com sede nesta Capital, CGC 92.755.891/0001-68.

**Esc. aut.** *Marques*

Av.1/62.047

## HIPOTECA

O imóvel está hipotecado ao Banco Sul Brasileiro S/A, CGC 87.125.019/0001-42, com sede nesta Capital, conforme R.4 da matrícula 5642, de 6/5/81; Av. 11 da matrícula 5642, de 8/6/83 e Av.1/62.042, de 30/9/83, em que figura como devedora e hipotecante Maguefa Empreendimentos Imobiliários Ltda. e como devedora Maguefa Comércio, Importação e Exportação Ltda., com sede nesta Capital, CGC 87.169.892/0001-37:

- Valor:** 1) US\$750.000,00 equivalentes em 19/12/80 a €\$47.917.500,00;  
 2) US\$750.000,00 equivalentes em 22/12/80 a €\$47.917.500,00;  
 3) US\$250.000,00 equivalentes em 2/1/81 a €\$16.292.500,00;  
 4) €\$134.270.000,00;  
 5) €\$134.270.000,00, com matrícula 18.696.

**Juros:** 1) 1,5% a.a.; 2) 2,75% a.a.; 3) 2% a.a., todos acima da London Interbank Rate, vigente no período decorrido, para depósitos a 6 meses de prazo; 4) e 5) 5,3% a.m.

**Prazo:** vencimento em 26/11/83.

**Comissão de repasse:** 1), 2) e 3) 8% a.a.

**Mora:** 1), 2) e 3) ORTN e 12% a.a.; 4) e 5) 5,3% a.m.

**Multa:** 1), 2) e 3) 10%

Em 30/9/83. Esc. aut. *Marques*

Av.2/62.047

## HIPOTECA

O imóvel está hipotecado ao Banco de Investimento Sul Brasileiro S/A, CGC 43.144.112/0001-29, em que figura como devedora e hipotecante Maguefa Empreendimentos Imobiliários Ltda. e como devedora Maguefa - Administração e Participação Ltda., pelo valor de €\$110.000.000,00, com vencimento em 24/11/83, aos juros de 12% a.a. e mais correção monetária calculada mensalmente, segundo o índice de reajuste das ORTNs, sob a multa de 10% do valor, conforme R.5 da matrícula 5642, de 6/5/81 e Av.2 da matrícula 62.042, de 30/9/83.

Em 30/9/83. Esc. aut. *Marques*

Av.3/62.047

## HIPOTECA

O imóvel está hipotecado ao Banco de Investimento Sul Brasileiro S/A, conforme R.6 da matrícula 5642, de 9/6/82 e Av.3 da mat. 62.042, de 30/9/83, em que figura como devedora e hipotecante Maguefa Empreendimentos Imobiliários Ltda. e como

CONTINUA NO VERSO



FLS.

MATRICULA

lv

62.047

devedora Maguefa Comércio, Importação e Exportação Ltda., pelo valor de R\$87.000.000,00, sendo que à Maguefa Comércio, Importação e Exportação Ltda. corresponde o valor da hipoteca de R\$47.000.000,00 e à Maguefa Empreendimentos Imobiliários Ltda., R\$40.000.000,00, conforme R.6 da matrícula 5642, de 9/6/82 e Av.3 da matrícula 62.042, de 30/9/83, com vencimento em 30/9/83. Esc. aut. *Marques* em 29/12/82, aos juros de 12% a.a.

Av.4/62.047

HIPOTECA

O imóvel está hipotecado ao Banco de Investimento Sul Brasileiro S/A, conforme R.7 da matrícula 5642, de 16/8/82, em que figura como devedora Maguefa Empreendimentos Imobiliários Ltda. e também na qualidade de hipotecante, figurando apenas como devedora, Maguefa Comércio, Importação e Exportação Ltda., pelo valor de R\$90.000.000,00, no prazo de 7/7/83, aos juros de 12% a.a., sendo que do valor da dívida, R\$40.000.000,00 é de responsabilidade da Maguefa Comércio, Importação e Exportação Ltda. e R\$50.000.000,00 da Maguefa Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Em 30/9/83. Esc. aut. *Marques*

Av.5/62.047

HIPOTECA

O imóvel está hipotecado ao Banco Sul Brasileiro S/A, conforme R.8 da matrícula 5642, de 15/10/82 e Av.5 da matrícula 62.042, de 30/9/83, em que figura como devedora e hipotecante, Maguefa Empreendimentos Imobiliários Ltda. e como devedoras Maguefa Comércio, Importação e Exportação Ltda., e Esquadrias Excelsior Ltda.:

Valor: 1) US\$500.020,00 equivalentes em 24/6/82 a R\$84.543.381,60;  
 2) US\$1.050.000,00 equivalentes em 14/4/82 a R\$157.363.500,00;  
 3) US\$1.150.000,00 equivalentes em 16/4/82 a R\$175.94.500,00;  
 4) US\$498.000,00 equivalentes em 30/6/82 a R\$85.820.340,00;  
 5) US\$93.000,00 equivalentes em 20/7/82 a R\$16.607.010,00;  
 6) US\$620.000,00 equivalentes em 3/8/82 a R\$114.904.600,00;  
 7) US\$750.000,00 equivalentes em 20/8/82 a R\$141.720.000,00 com matrículas 18696 e 18697.

Prazo: o vencimento da última parcela ocorrerá em 22/10/84.

Juros: 1) 1,125% a.a.; 2) 2,25% a.a.; 3) 2,25% a.a.; 4) 2,25% a.a.; 5) 2,25% a.a.; 6) 2,25% a.a.; 7) 2,25% a.a., todas as taxas acima da London Interbank Rate, vigorantes no período decorrido para depósitos a 6 meses de prazo.

Comissão de repasse: 8% a.a.

Multa convencional: 10% sobre o total da dívida corrigida, exigida judicialmente.

Mora: ORTN mais 12% a.a.

Em 30/9/83. Esc. aut. *Marques*

Av.6/62.047

HIPOTECA

O imóvel está hipotecado Banco Sul Brasileiro S/A, conforme R.10 da matrícula 5642, de 27/12/82, e Av.6 da matrícula 62.042, de 30/9/83, em que figura como devedora e hipotecante Maguefa Empreendimentos Imobiliários Ltda. e como devedoras Maguefa Comércio, Importação e Exportação Ltda. e Esquadrias Excelsior Limi

CONTINUA A FOLHAS N.º

62.047/2  
MATRICULA



LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE, 30 de setembro  
cont. fl. 1v

de 1.9 83

FLS.	MATRICULA
2	62.047

mitada:

Valor: 1) US\$750.000,00 equivalentes em 3/11/82 a @ \$165.472.500,00;  
 2) US\$550.000,00 equivalentes em 3/11/82 a @ \$121.346.500,00;  
 3) US\$900.000,00 equivalentes em 4/10/82 a @ \$189.018.000,00;  
 4) US\$3.387.000,00 equivalentes em 3/11/82 a @ \$747.273.810,00, com matrículas 17653 e 18696.

Prazo: o vencimento da última parcela ocorrerá em 19/2/86.

Juros: 2,25% a.a.; 2,25% a.a.; 2,25% a.a.; 2,25% a.a.; 2,25% a.a.; 2% a.a.; 2,25% a.a.; 1,125% a.a.; 1,125% a.a., todas acima da London Interbank Rate, vigorantes no período decorrido para depósitos a 6 meses de prazo.

Comissão de repasse: 8% a.a.

Multa convencional: 10% sobre o total da dívida corrigida, exigida judicialmente.

Mora: (ORTN e juros) de 12% a.a.

Em 30/9/83. Esc. aut. *Marques*

Av. 7/62.047 ADESÃO A REGIME URBANÍSTICO NOVO Prot. 132.249/50

Conforme escrituras de adesão a regime urbanístico novo e de permuta e de re-ratificação lavradas no 5º Tabelionato desta Capital em 4/4/83 e 12/8/83, Livros 114-A e 115-B, fls. 178 e 194, respectivamente, de conformidade com o art. 3º da Lei Complementar nº 86/1983, a presente área será entregue e recebida pelo Município de Porto Alegre devidamente urbanizada para alargamento da avenida Praia de Belas.

Em 30/9/83. Esc. aut. *Marques*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 PODER JUDICIÁRIO  
 Reg. de Imóveis 2ª Zona

Certidão reprográfica, ressalvadas prenotações, do conteúdo desta matrícula.

377,00

Porto Alegre, 26 de Junho 1990.

*[Handwritten signature]*

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2.ª ZONA

Bel. Sylvio Paulo Duarte Marques  
 Chefe

Bel. Inez Beatriz D. Saggio Marques  
 Chefe Adjunto

João da Fátima Alvim  
 Jorge Roberto Cincotta  
 Maria da Graça Pinotti Tessis  
 Escrivães Autorizados

PORTO ALEGRE - RS

CONTINUA NO VERSO